LEI Nº 1349, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

"Denominação de Logradouro Público."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Passa denominar-se Rua Luiza Helena da Silva a atual Rua Abigail Guimarães, localizada no Bairro Grande Rio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 22 de novembro de 2005.

UZIAS SILVA FILHO
Prefeito